



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - N° 001/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A Prefeitura Municipal de **Bom Jardim da Serra – SC** necessita adquirir o objeto deste ETP para atender à demanda da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, para realizar oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2. REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES PARA AS PRÁTICAS DE OFICINAS DE RECREAÇÃO, COM ATIVIDADE LÚDICAS E JOGOS EDUCATIVOS, E DANÇA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Bom Jardim da Serra/SC.

O SCFV integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), sendo regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS) e demais normativas



complementares, especialmente as Resoluções CNAS nº 1/2013 e CNAS nº 33/2011, que estabelecem parâmetros de oferta e execução dos serviços.

As atividades a serem desenvolvidas deverão promover o desenvolvimento de capacidades, potencialidades e talentos dos usuários, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e prevenir situações de risco social, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e do SUAS.

As especificações técnicas constam no Termo de Referência, devendo os serviços atender às exigências de qualidade, metodologia participativa e adequação etária e cultural, observando as normativas vigentes do SUAS.

A contratação deverá observar, ainda, os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o art. 6º, inciso XIII, no que se refere às especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade.

Dessa forma, considerando o papel estratégico do SCFV na prevenção de situações de isolamento, rompimento de vínculos familiares e comunitários, e a necessidade de oferta continuada de ações socioeducativas voltadas ao acolhimento de pessoas em situação de rua, idosos, crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência doméstica, mostra-se necessária a realização de credenciamento de pessoas jurídicas aptas a executar as oficinas e atividades propostas, garantindo a efetividade da política pública de Assistência Social no Município de Bom Jardim da Serra/SC.



4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Com base nas fontes de preços praticados em âmbitos oficiais com orçamentos de facilitadores da região, foram realizadas consultas de valores para serviços similares, chegando-se aos seguintes parâmetros:

- Instrutor para a realização de oficinas de recreação com atividades lúdicas e jogos educativos para crianças e adolescentes e para idosos - R\$2.613,33.
- Instrutor para a realização de oficinas de Dança com Idosos- R\$ 2.610,00
- Instrutor para a realização de oficinas de Dança com Crianças e Adolescentes- R\$2.610,00.

4.2 Com base nas referências estima-se o valor médio de R\$2.611,50 por mês, como parâmetro para o planejamento orçamentário.

5. JULGAMENTO POR ITEM

5.1 O critério de julgamento nas futuras licitações ou credenciamentos será o de **menor preço por item (mês)**, conforme o disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º e 34, da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

5.2 Para a habilitação, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando documentação exigida nos termos do **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Considerando o levantamento de preços e a média de mercado observada estima-se o valor unitário de R\$2.611,50 (dois mil, seiscentos e onze reais, e cinquenta centavos) por mês.



6.2 O valor total dependerá da quantidade de oficinas contratadas e do número de horas mensais a serem executadas, conforme planejamento da Secretaria de Assistência Social e Habitação, sendo como base o valor mensal de 32 horas mensais para a oficina de Recreação com Atividades Lúdicas e Jogos Educativos para crianças, a adolescentes e idosos, e 32 horas mensais oficina de Dança para Crianças e Adolescentes, e 16 horas mensais Oficina de Dança para idosos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 Pretende-se, por meio deste credenciamento, ampliar e qualificar as atividades do SCFV, garantindo maior diversidade de oficinas e metodologias, aumento da participação dos usuários e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

7.2 A medida visa também atender às metas do SUAS, promover o desenvolvimento de competências socioemocionais, artísticas e motoras, e assegurar o direito à convivência comunitária e à inclusão social.

8. MAPEAMENTO DE RISCOS

8.1 O mapeamento de riscos permite identificar e gerenciar possíveis eventos que comprometam a execução contratual, definindo sua probabilidade, impacto e medidas preventivas.

8.2 FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

8.2.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x) Baixa () Média () Alta	(x) Baixo () Médio () Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada unidade de alimentação.	Departamento solicitante
Ação(ões) de Contingência		Revisão de quantitativos		
Responsável		Secretaria de Administração		

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x) Baixa () Média () Alta	(x) Baixo () Médio () Alto	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Departamento solicitante
Ação(ões) de Contingência		Refazer o Termo de Referência.		
Responsável		Administração		



Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa () Média () Alta	()Baixo (x)Médio () Alto	A não contratação do objeto licitado.	Planejamento financeiro para Contratações Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	
Ação(ões) de Contingência		Reprogramação de Planejamento financeiro		
Responsável		Diversos		

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa () Média () Alta	()Baixo ()Médio (x) Alto	Prejuízo ao atendimento das necessidades da população vulnerável	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Departamento solicitante
Ação(ões) de Contingência		Recessão contratual e reinício do processo de licitação		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

8.3. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

8.3.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



Risco 01: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo (x)Médio () Alto	Deficiência na entrega dos produtos licitados.	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	Departamento solicitante
Ação(ões) de Contingência		Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		
Responsável		Assessoria Jurídica Municipal		

Risco 02: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo ()Médio (x) Alto	Danos ao erário	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	setor de compras
Ação(ões) de Contingência		Evitar credenciamento de instituições inadequadas		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		



Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa () Média () Alta	() Baixo () Médio (x) Alto	Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado	Planejamento Financeiro	Departamento solicitante
Ação(ões) de Contingência		Reservar os recursos com antecedência		
Responsável		Secretária de finanças.		

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
() Baixa (X) Média () Alta	() Baixo () Médio (x) Alto	Prejuízo ao erário.	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato;	Departamento solicitante
Ação(ões) de Contingência		Sanções e penalidades previstas no Contrato		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Jardim da Serra - SC é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.



Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva/Mitigadora
Baixa adesão às oficinas	Média	Médio	Realizar ações de sensibilização e planejamento participativo com os usuários.
Dificuldade de agenda com oficineiros	Baixa	Médio	Planejamento antecipado de cronograma e banco de suplentes.
Qualidade insuficiente nas oficinas	Média	Alto	Monitoramento técnico contínuo e avaliações periódicas.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como base as demandas identificadas pelas equipes técnicas da Proteção Social Básica, vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

A estimativa das quantidades de oficinas e vagas foi elaborada considerando o número médio de usuários atendidos anualmente nos grupos do SCFV, distribuídos por faixa etária e perfil de vulnerabilidade, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os parâmetros adotados tomam como referência o histórico de atendimentos e registros do Cadastro Único (CadÚnico), bem como os planos de ação e metas pactuadas no Plano Municipal de Assistência Social e nos instrumentos de planejamento da rede socioassistencial.



A previsão das quantidades visa assegurar a continuidade e ampliação das atividades socioeducativas, recreativas, culturais, esportivas e de expressão corporal, garantindo a adequada cobertura e frequência das oficinas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no âmbito do SCFV.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual não divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos na execução do serviço.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, observando os princípios da



legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, e evitar contratações com sobre preço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução contratual.

A contratação decorrente do presente processo licitatório deverá contribuir para o fortalecimento e qualificação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Município, tendo como objetivos específicos:

- Aumento da atratividade e diversidade das atividades do SCFV;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de habilidades cognitivas, artísticas e motoras;
- Promoção da inclusão social e do exercício da cidadania;
- Atendimento às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e às metas locais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Além disso, a execução contratual exigirá da empresa contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos, bem como para a redução dos impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.

13. FONTE DO RECURSO

Serão utilizados para pagamento do objeto da presente LICITAÇÃO, serão através de recursos próprios e oriundos de programas do governo.



14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor de contratos indicará o fiscal do contrato, de cada secretaria para fiscalizar os produtos a serem entregues.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** encaminhamento do processo para análise da controladoria interna;
- h)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- i)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k)** assinatura e publicação do contrato; e
- l)** realização de empenho.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados no parágrafo seguinte, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada de acordo com o ETP: onde tratasse de aquisição de itens que não causam impactos relevantes.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ANEXO 1

Nº	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total
----	---------	------------	---------	--------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



1	Contratação de instrutor para a realização de oficinas de recreação com atividades lúdicas e Jogos Educativos, destinadas às crianças e adolescentes, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Bom Jardim da Serra/SC.	12,00	MESES	R\$ 2.613,33	R\$ 31.359,96
2	Contratação de instrutor para a realização de oficinas de recreação com atividades lúdicas e Jogos Educativos, destinados aos idosos, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Bom Jardim da Serra/SC.	12,00	MESES	R\$ 2.613,33	R\$ 31.359,96
3	Contratação de instrutor para a realização de oficinas de dança para crianças e adolescentes, destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Bom Jardim da Serra/SC.	12,00	MESES	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



4	Contratação de instrutor para a realização de oficinas de Dança, destinadas aos Idosos, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Bom Jardim da Serra/SC.	12,00	MESES	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00
---	--	-------	-------	--------------	---------------

Bom Jardim da Serra, 02 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Emanuelli Policastro Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação